DECRETO Nº 1.522/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º -Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.932 de 29 de maio de 2024, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.0046.1267 APLICAÇÃO DE RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA, RECEBIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 567
..... R$ 138.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, auxílio recebido do município de Irani/SC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza